



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2023
TERMO ADITIVO Nº. 2**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito do Município de Flor do Sertão/SC, inscrito no CPF sob nº 503.319.819-04, residente na cidade de Flor do Sertão/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLINICA DE OLHOS JEOVA JOSE DIAS SS**, CNPJ/MF ou CPF Nº15061118000105, estabelecida na MARECHAL BORMAM, Nº 243, CENTRO, Cep 89802120, telefone 49332234444, e-mail FINANCEIRO@CLINICAJEOVADIAS.COM.BR neste ato representado(a) por **JEOVA JOSE DIAS**, portador do CPF nº 04933346100, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 70/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo7fa48c0d-c746-3aa0-954b-4c04cd457fcf

Data: 14 de June de 2024 às 13:04

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
102	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	0211060011	R\$ 43,00
LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
40	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	0211060062	R\$ 18,85

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

LOTE 1 - CONSULTAS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
1	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 120,00
LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
102	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	0211060011	R\$ 43,00
113	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	0211060267	R\$ 32,75
114	MAPEAMENTO DE RETINA	0211060127	R\$ 41,85
115	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	0405030045	R\$ 225,05
116	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	0211060283	R\$ 116,00
118	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	0211060208	R\$ 12,15
119	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	0211060240	R\$ 21,60
257	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	0205020089	R\$ 90,00
LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
40	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	0211060062	R\$ 18,85
53	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	0211060143	R\$ 41,85

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo7fa48c0d-c746-3aa0-954b-4c04cd457fcf

Data: 14 de June de 2024 às 13:04

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo de Credenciamento Nº 70/2023, firmado em 29/06/2023, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 14 de junho de 2024.

Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS

JEOVA JOSE DIAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por
SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Data: 14/06/2024 09:26

Assinado eletronicamente por
JEOVA JOSE DIAS
Data: 12/06/2024 14:47

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo7fa48c0d-c746-3aa0-954b-4c04cd457fcf

Data: 14 de June de 2024 às 13:04

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>